

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2013

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às quinze horas e trinta e nove minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany**s, secretariada pelo Chefe da Assessoria Técnica Substituto, **Vitor Mateus Silva Ramos**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão**, **Ricardo Bezerra** e **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino** e do Procurador-Geral, **Cleso José da Fonseca Filho**, afastado o Diretor **Rubens Carlos Vieira**, nos termos do Despacho da Presidenta da República publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2012, Seção 2, página 2, com base na Exposição de Motivos nº 12, de 24 de novembro de 2012, da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação das atas da Reunião Deliberativa da Diretoria realizadas no dia dezesseis e vinte e três de abril de dois mil e treze, as quais foram **aprovadas** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação do seguinte processo de relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **1)** Processo nº 00066.050986/2012-46; Interessado: Volato Aviões e Compostos Ltda.; Assunto: pedido de isenção temporária do requisito 21.191(g)(1) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 21; Decisão: **aprovado**, por maioria – tendo sido vencido o Diretor Ricardo Bezerra – a concessão da postulada isenção pelo período de até 30 de junho de 2014, tendo em vista haver fundamentações fática, técnica e regulamentar para tanto suficientes em suporte à proposta, cuja adoção não contraria o interesse público e não compromete a segurança de voo; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **2)** Processo nº 00058.007497/2013-54; Interessado: AVJET Serviços Aéreos Especializados Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado nas atividades aerofotografia, aerorreportagem, aeropublicidade, aerocinematografia; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **3)** Processo nº 00058.085944/2012-25; Interessado: Protege Aero Agrícola Ltda. - ME; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. Em seguida, passando aos assuntos diversos, a Diretoria demonstrando preocupação com a falta de processos para distribuição, ocorrida consecutivamente nas últimas seis reuniões, solicitou a Assessoria Técnica que

realizasse levantamento dos processos que se encontram pendentes de deliberação. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e quarenta e seis minutos, após o que foi por mim, Vitor Mateus Silva Ramos, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY
Diretor-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor de Aeronavegabilidade

RICARDO BEZERRA
Diretor de Regulação Econômica

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Diretor de Operações de Aeronaves